



CONHEÇA O SHRBS-MT

A diretoria do **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO – SHRBS-MT** tem se empenhado em fazer com que a entidade ocupe a condição de legítima representante da categoria de hospedagem e alimentação do Estado de Mato Grosso.

O expressivo aumento do número de associados está contribuindo para que o **SHRBS-MT** ocupe essa posição de destaque, além de atestar a receptividade das empresas ao trabalho desenvolvido, dando continuidade às metas de expansão.

Em vista disso, o **SHRBS-MT** convida, especialmente, as empresas ainda não associadas, a conhecê-lo e fazer parte de seu conceituado quadro de associados, obtendo imediatamente as seguintes vantagens:

- ✓ **Encontros, cursos e seminários que proporcionam integração, troca de experiências e atualização de dirigentes e funcionários;**
- ✓ **Inclusão de sua empresa no site SHRBS-MT;**
- ✓ **CCP – Comissão de Conciliação Prévia;**

A CCP (Comissão de Conciliação Prévia) funciona como uma alternativa de acordo entre empregado e empregador. Para sua realização, há a contribuição do Sindicato Patronal e do Sindicato Laboral.

Mais de 500 conciliações trabalhistas já passaram pela CCP. Destas, 80% tiveram os conflitos resolvidos no âmbito da comissão.

- ✓ **Consultoria Jurídica Gratuita para os Associados;**



A consultoria jurídica ao empresário associado é feita pelo escritório **Aquino Advocacia**, que atua nas searas Trabalhista, Civil, Criminal, Tributária, Societária e Administrativa (Código de Defesa do Consumidor, Vigilância Sanitária, Ecad).

Para atuação do escritório nas demandas que ultrapassem os limites da consultoria, os honorários serão negociados pontualmente.

✓ **Mandados de Segurança;**

(Licença Ambiental)

O Sindicato impetrou Mandado de Segurança com vistas a beneficiar o setor de alimentação (restaurantes, bares, buffets e similares) no sentido de desobrigar essas empresas a apresentarem LICENÇA AMBIENTAL, que demandaria a contratação de um engenheiro especializado para elaboração de projeto, pagamento de taxas ambientais entre outras.

Esta ação foi julgada PROCEDENTE, favorecendo toda a categoria.

(Taxa de Segurança Pública)

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso publicou uma decisão relativa ao mandado de segurança impetrado pelo Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Mato Grosso, em que discute a Taxa de Segurança Pública (TASEG), aplicada aos estabelecimentos. "Foi declarada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso a inconstitucionalidade da cobrança da taxa de segurança pública".

✓ **Parceria com o DETRAN-MT**

Para auxiliar as empresas associadas aos cumprimentos de suas funções sociais, o Sindicato realizou parceria junto ao Detran-MT no projeto Trânsito Consciente, ao qual estabeleceu-se a realização de encontros com o Órgão e as entidades, para elaborar coletivamente ações educativas que promovam a mudança de comportamento capaz de coibir a trágica combinação entre álcool e direção.

✓ **Atualização sobre o tema: O ECAD e a cobrança dos direitos autorais em Mato Grosso;**



- ✓ **Curso sobre Manipulação Segura de Alimentos;**
- ✓ **Curso de decoração e escultura em alimentos;**
- ✓ **Convenção de Acordo Salarial;**

Estruturação, discussão e informação quanto aos acordos propostos e seus impactos, as leis incidentes e seus desdobramentos na relação do empregado e empregador. Para toda a base territorial e em suas épocas de dissídio; distribuição de todas as portarias obrigatórias à categoria, instituídas pelo PROCON. VIGILÂNCIA SANITARIA, JUIZADO DE MENORES, PREFEITURA e demais órgãos públicos.

Convênios:

- **Médico especializado em medicina do trabalho;**
- **UNIC -Universidade de Cuiabá;**
- **Wizard Escola de Idiomas; e**
- **Descontos especiais no Hotel Mato Grosso Águas Quentes.**

Parcerias:

- **SENAI;**
- **SEBRAE; e**
- **Busca incessante por novos parceiros com a intenção exclusiva de beneficiar os associados.**

FILIE-SE JÁ AO SHRBS-MT.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1731, Ed. Centro Empresarial Paiaguás,
Sala 1310, 13º andar, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT – CEP: 78.050.000
E-mails: shrbsdemt@gmail.com, graziela@aquinoadvocacia.adv.br
Fone: 3055-2882, Fax: 3027-6097



O sindicato está à inteira disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas e/ou questionamentos.

Cordialmente,

DIRETORIA DO SHRBS-MT